Resolução nº : 9037/2002
Protocolo nº : 409433/02
Origem : APM AMIGOS DA EDUCAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MAHATMA GANDHI DE GUARAPUAVA
Interessado : APM AMIGOS DA EDUCAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MAHATMA GANDHI DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM AMIGOS DA EDUCAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MAHATMA GANDHI DE GUARAPUAVA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinqüenta reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente